

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Habilitações literárias, ou fotocópia autenticada;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

12 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 7 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento, em alínea separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão final, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

14 — O local, data e hora de prestações de provas serão comunicados aos candidatos com a devida antecedência, através de carta registada com aviso de recepção.

15 — Publicitação — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no edifício sede destes Serviços ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, na forma e para os efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Através do despacho referenciado no n.º 1 do presente aviso, foi nomeado o júri que terá a seguinte composição:

Presidente Armando Meireles Monteiro, Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Lajes das Flores.

Vogais Efectivos: Florentina Câmara Pinheiro, Tesoureira e Lígia Maria de Mendonça Inocêncio Teixeira, Assistente Administrativa.

Vogais suplentes: Carlos Alberto Dias da Silva, Vereador a tempo inteiro e Bruno Filipe Freitas Belo, Técnico Superior de 2ª Classe.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Júri, *Armando Meireles Monteiro*.

2611067113

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso n.º 23588/2007

Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho por meu despacho de 13/11/2007, o funcionário Oliveiros Manuel Matos da Silva Valente, com a categoria de Motorista de Ligeiros, é reclassificado, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a carreira de Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.

2611067175

Aviso n.º 23589/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho por meu despacho de 12/11/2007, o funcionário Luís Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto, com a categoria de Técnico de 1.ª classe (Não Adjectivado), é reclassificado, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a carreira Técnica Superior — Engenheiro (Não Adjectivado) de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.

2611067173

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 23590/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro (E.D.), notifica-se Maria Isaura Silva Fonseca, com a categoria de cantoneira de limpeza, funcionária da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do Processo disci-

plinar n.º 8/2005 PDI e por despacho datado de 27 de Setembro de 2007 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Dr. José Cardoso da Silva, exarado ao abrigo do despacho n.º 474/P/2006 de 20 de Agosto, publicado no Boletim Municipal n.º 705 de 23 de Agosto de 2007, foi-lhe aplicada a pena de demissão.

A pena foi-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

1 — Ter violado o dever de assiduidade,

2 — O que consubstanciou uma infracção disciplinar, punível com a pena de demissão, nos termos do disposto no n.º 1 alínea f) do artigo 11.º, n.º 8 do artigo 12.º, n.º 11 do artigo 13.º e artigo 26.º do E.D.

A pena produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso. O funcionário poderá interpor recurso hierárquico e contencioso, nos termos da Lei.

20 de Novembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611066693

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 23591/2007

Nomeações

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Presidente desta Câmara Municipal, de 07 de Novembro de 2007, foram nomeados definitivamente, para lugares na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnica profissional (generalista) do grupo de pessoal técnico profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos aprovados, nos lugares abaixo indicados, no concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnica profissional (generalista) do grupo de pessoal técnico profissional (concurso n.º 06/2007), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 08 de Junho de 2007:

- 1.º — Cátia Fabiana Romão de Carvalho
- 2.º — Filipe José Gago da Conceição
- 3.º — Vanessa Cristina Mendes Oliveira
- 4.º — Ricardo Jorge de Jesus Cristina
- 5.º — Marisa Cláudia Nogueira Faisca da Fonseca

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas).

14 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611067304

Aviso n.º 23592/2007

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Presidente desta Câmara Municipal, de 08 de Novembro de 2007, foram nomeados definitivamente, para lugares na categoria de operário principal da carreira de carpinteiro de limpos do grupo de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos aprovados, nos lugares abaixo indicados, no concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares na categoria de operário principal da carreira de carpinteiro de limpos do grupo de pessoal operário qualificado (concurso n.º 25/2007), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007:

- 1.º — Vítor Manuel Tomé Bengalinha
- 2.º — Adérito José Miguel Martins

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas).

15 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611067123

Aviso n.º 23593/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 15 de Novembro de 2007, foi deferido o pedido de regresso antecipado ao serviço, a partir de 19 de Novembro de 2007, do nadador salvador do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal,

Hugo Emanuel Piçarra Silva, ao abrigo do n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que se encontrava na situação de licença sem vencimento até 90 dias, desde 03 de Setembro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611067124

Aviso n.º 23594/2007

Concurso n.º 34/2007 — Concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior de educação física, tendo em vista o preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vereador dos Serviços Administrativos com poderes delegados pelo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, de 08 de Novembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior de Educação Física do grupo de pessoal Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de dois lugares vagos na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal deste Município.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 07 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 04 de Abril, 442/91, de 15 de Novembro e 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Conteúdo funcional — consiste no exercício de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processo científico-técnicos, no âmbito da educação física, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior na área do desporto.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública Local.

5 — Remuneração — o vencimento no período de estágio será o previsto nos Decretos-Lei n.ºs 404-A/98, de 18/12 e 412-A/98, de 30/12, e demais legislação complementar, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de pessoal já vinculado à função pública, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública Local.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: possuir licenciatura em Educação Física.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4/4, deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé, entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta Autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República — 8100-951 Loulé.

7.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 do presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando nomeadamente a experiência profissional actual e a anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- b) Certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais, ou fotocópias dos mesmos.
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60%, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

7.3.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

Prova escrita de conhecimentos específicos (PECE), com carácter eliminatório;
Entrevista profissional de selecção (EPS).

11.1 — O Programa da prova escrita de conhecimentos específicos com carácter eliminatório, e duração máxima de noventa minutos, visa avaliar os níveis de conhecimentos gerais e ou específicos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, que incidirão sobre as seguintes matérias:

Constituição da República Portuguesa;
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Quadro de Atribuições e Competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e respectivas alterações;

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e respectivas alterações;

Regime de Instalação e funcionamento das Instalações desportivas de uso público — Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro;

Regime da responsabilidade técnica pelas instalações desportivas — Decreto-Lei n.º 385/99 de 28 de Setembro.

11.2 — Entrevista Profissional de Selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ponderando os seguintes factores:

- Iniciativa;
- Capacidade de Relacionamento;
- Sentido de Responsabilidade;
- Motivação.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12.1 — Classificação — os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF), expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos referidos métodos.

12.2 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será afixada na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, desta Autarquia — Avenida José da Costa Mealha, 16 — 8100 Loulé.